

**PORTARIA Nº. 1042, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Concede de férias**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com a CLT e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 16758/2021.

**C O N C E D E**

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **JANETE SOARES RABER**, no exercício do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, **Matrícula nº 3642**, Regime Celetista, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta)** dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 08 de março de 2020 a 07 de março de 2021, a contar de 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:  
Em 12 de novembro de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e  
Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.